

**LEI nº 2.043/2.003**

Declara de utilidade pública a sociedade protetora dos animais e do meio ambiente “AMAURY DE ALMEIDA”.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artigo. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS E DO MEIO AMBIENTE “AMARURY DE ALMEIDA”**, CNPJ 04.795.766/0001-60, com sede à Rua General Osório nº 71, neste município de Ouro Fino (MG).

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, MG, 16 de setembro de 2.003.

**José Américo Buti**  
**Prefeito Municipal**